

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 235, DE 30 DE JUNHO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 959

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resoluções n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 414, de 23 de agosto de 1995, que lotou na Seção de Atendimento Médico e Odontológico - **SEMODO**, o servidor **Cícero Guimarães Neto**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, colocado à disposição deste Poder através do Diário Oficial n.º 454, de 11 de agosto de 1995, página 1499, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 dias do mês de junho de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 30 dias do mês de junho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente